PROJETO DE LEI Nº 015/2015
Protocolo: 2074/2015
Data: 19 de outubro de 2015

Ementa: altera a denominação das ruas "A" e "B", localizadas no Bairro São Francisco, na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, para Rua Canário e Rua Bem-te-ví, e dá outras disposições.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, tendo que por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação das ruas "A" e "B", localizadas no Loteamento São Francisco, na sede do Município de Marechal Cândido Rondon, para, respetivamente, Rua Canário e Rua Bem-te-ví.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2015.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 015/2015
Protocolo: 2074/2015
Data: 19 de outubro de 2015

Senhores Vereadores,

Venho através do presente Projeto de Lei propor uma alteração na denominação das ruas "A" e "B", localizadas no Bairro São Francisco, na zona urbana deste Município.

Atendendo o anseio da comunidade que reside nas referidas vias públicas, este Vereador propõe que as mesmas passem a ser denominadas, respectivamente, de Rua Canário e Rua Bem-te-ví.

Desta forma, a referida nominação busca corrigir uma lacuna deixada quando da criação do referido bairro.

Portanto, e considerando a justificativa acima expressa, o autor que abaixo subscreve fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação desta matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2015.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador